



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 634/2025
De 27 de outubro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Municipal Gilmar Pereira Martins e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Gilmar Pereira Martins**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1294, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal